

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
NUCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 760, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 563, de 02 de julho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 110, de 06 de julho de 2020, referente à concessão de Progressão por Mérito da servidora ALANA SAMPAIO SA MAGALHAES, SIAPE: 1705810, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 03, para Classe D, Padrão 04.

Onde se lê: "a partir de 15 de abril de 2020",

Leia-se: "a partir de 14 de abril de 2020".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de agosto de 2020.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal